



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 056/2026, de 5 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 43/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.625,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

14.001 - ENCARGOS ESPECIAIS

14.001.28.846.14.0001-3.3.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.625,61
2.701.0000.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.625,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.625,61
2.701.0000.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.625,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Maio de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA

*** **210-**

PREFEITO MUNICIPAL